

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 27583854000102 NIRE: 23201946156

Caroline Silva de Sousa, brasileira, natural do Município de Sobral - Estado do Ceará, solteira, nascida em 31/10/1991, estudante, portadora do CPF nº 60683131311, e da cédula de identidade nº 2007684363-1 SSPDS-CE, com domicílio e residência na Rua Professora Francisca Félix nº 572 – Padre Ibiapina – Sobral – Ceará, CEP 62023245

Única sócia de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de “MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA”, com sede na Rua Prefeito Beto Lira, SN, bairro, centro, na cidade de Massapê, estado do Ceará, CEP 62.140-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará Nire nº 23201946156 em sessão de 20/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.583.854/0001-02, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Têm uma sociedade unipessoal limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passando a ser representado neste ato por 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) real cada, passando a pertencer em sua totalidade à Sócia **Caroline Silva de Sousa**.

Abaixo discriminado;

Caroline Silva de Sousa.....100% - 500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00

TOTAL.....100% - 500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações sofridas neste aditivo, a sócia resolve consolidá-lo.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Caroline Silva de Sousa, brasileira, natural do Município de Sobral - Estado do Ceará, solteira, nascida em 31/10/1991, estudante, portadora do CPF nº 60683131311, e da cédula de identidade nº 2007684363-1 SSPDS-CE, com domicílio e residência na Rua Professora Francisca Félix nº 572 – Padre Ibiapina – Sobral – Ceará, CEP 62023245

Única sócia de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de “MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA”, com sede na Rua Prefeito Beto Lira, SN, bairro, centro, na cidade de Massapê, estado do Ceará, CEP 62.140-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará Nire nº 23201946156 em sessão de 20/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.583.854/0001-02,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5511365 em 07/01/2021 da Empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27583854000102 e protocolo 210032782 - 06/01/2021. Autenticação: B579189C784D22CBE9DB788EAE114526A5B6D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.278-2 e o código de segurança z9Vr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 27583854000102 NIRE: 23201946156

resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno desejo, CONSOLIDAR o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação empresarial de **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, usará nome de fantasia de **MANDACARU EMPREENDIMENTOS**.

Cláusula 2ª – Continuará com sede na Rua Prefeito Beto Lira, SN, bairro, centro, na cidade de Massapê, estado do Ceará, CEP 62.140-000

Cláusula 3ª - A pessoa jurídica a partir desta data, assumindo a forma de SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, continuará a exercer a atividade principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Tendo como atividades secundárias;

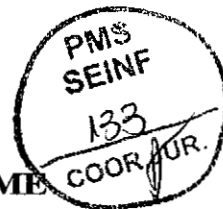
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado neste por 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) real cada, pertencendo em sua totalidade á Sócia **Caroline Silva de Sousa**. Totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma, Abaixo discriminado;



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 27583854000102 NIRE: 23201946156

Caroline Silva de Sousa.....100% - 500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00

TOTAL.....100% - 500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00

Cláusula 5ª - A pessoa jurídica doravante sob a forma de sociedade unipessoal LTDA, iniciou suas atividades em 24/04/2017 com registro de contrato de constituição no órgão competente, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação a sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, se formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, na forma da legislação vigente.

Cláusula 8ª- A administração da sociedade será exercida pelo sócia, **Caroline Silva de Sousa** com poderes de administrador para representa-la em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando importante em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

CLÁUSULA 9ª – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA 14ª – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 15ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5511365 em 07/01/2021 da Empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27583854000102 e protocolo 210032782 - 06/01/2021. Autenticação: B579189C784D22CBE9DB788EAE114526A5B6D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.278-2 e o código de segurança 29Vr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 27583854000102 NIRE: 23201946156

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E, assim, assina este instrumento contratual em 01(uma) via, que será devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Massapê - Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

SÓCIA:

Caroline Silva de Sousa
Sócia-Administradora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5511365 em 07/01/2021 da Empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27583854000102 e protocolo 210032782 - 06/01/2021. Autenticação: B579189C784D22CBE9DB788EAE114526A5B6D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.278-2 e o código de segurança z9Vr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.278-2	CEN2147490051	05/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
606.831.313-11	CAROLINE SILVA DE SOUSA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 27.583.854/0001-02 e protocolado sob o número 21/003.278-2 em 06/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5511365, em 07/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
606.831.313-11	CAROLINE SILVA DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
606.831.313-11	CAROLINE SILVA DE SOUSA

Fortaleza, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2021, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/003.278-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5511365 em 07/01/2021 da Empresa MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27583854000102 e protocolo 210032782 - 06/01/2021. Autenticação: B579189C784D22CBE9DB788EAE114526A5B6D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.278-2 e o código de segurança z9Vr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

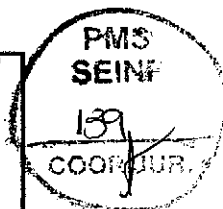


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.583.854/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2017
NOME EMPRESARIAL MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANDACARU EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO BETO LIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 62.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MASSAPE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANDACARUEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9990-2937	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 10:51:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.583.854/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2017
NOME EMPRESARIAL MANDACARU CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO BETO LIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 62.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MASSAPE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANDACARUEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM		UF CE
TELEFONE (88) 9990-2937		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 10:51:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
 RUA MAJ. JOSÉ PAULINO - N.º 191
 07.598.691/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 391

Nome: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
 Endereço: RUA PREFEITO BETO LIRA, SN CENTRO Massapé/CE CEP:
 62.140-000
 CPNJ/CPF: 27.583.854/0001-02
 Número do Contribuinte: 11808

Ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade: 90 dias

Certidão emitida em: 17/09/2021


*Confere original
 José Othon Silva Cavoni
 CPF: 033.598.933-47*

Victor Souza Marques
 Victor Souza Marques
 Diretor de Tributos

AUTENTICAÇÃO
 CARTORIO 1º OFÍCIO MASSAPÉ - CE
 AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRAFICA, A QUAL CONFERE COM A ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
 05/10/2021

Rafaela Barreira Oliveira Fontenele Campos
 Tabella
 Escrivente Autorizado

MUNI. MASSAPÉ
 AUTENTICAÇÃO
 N. N. 328035





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202119651463

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 27583854000102
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2021 ÀS 08:58:47
VÁLIDA ATÉ 21/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202119651463

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
27583854000102

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202119651463	27583854000102	22/11/2021	08:58:47

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.583.854/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

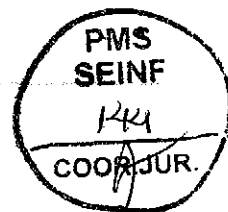
Emitida às 08:42:30 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **2720.4E7E.B9FB.F4B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.583.854/0001-02

Código de Controle: 2720.4E7E.B9FB.F4B6

Data da Emissão: 23/11/2021

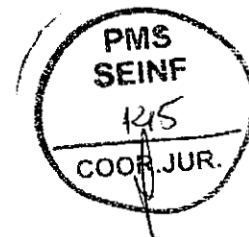
Hora da Emissão: 08:42:30

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/11/2021, com validade até 22/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.583.854/0001-02

Razão Social: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: R PREFEITO BETO LIRA SN / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2021 a 14/01/2022

Certificação Número: 2021121600514881653818

Informação obtida em 17/12/2021 11:28:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.583.854/0001-02

Razão social: MANDACARU CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121600514881653818
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701032655338202
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800421354081302
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102007255219133760
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902574381439990
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103343689264300
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203261483387058
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503410298118490
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603512176339574
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803110018374740
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703172957360480
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701543235757968
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905315218242175
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104100083676485
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121202414736802843
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302100065572616
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402222659443512
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101602135452050612
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702022748444921
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802045771916777
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082002455728870598
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080102564416686159
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071303473997645232
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062404134317274860
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030702315360458778
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021701550312728864
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012903215736376690
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011003485498733987

Resultado da consulta em 17/12/2021 11:28:19

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.583.854/0001-02

Certidão nº: 40392606/2021

Expedição: 20/10/2021, às 07:25:07

Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.583.854/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confirma autenticidade
João Victor S. da Silva
CPF: 055.589.933-47

DECLARAÇÃO DE MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO
MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

A empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001 - 02, por intermédio de sua representante legal a Sra. **CAROLINE SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº 606. 831.313-11, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.** Assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação no município de **SOBRAL/CE**.

Massapê - CE, 10 de NOVEMBRO de 2021.



CAROLINE SILVA DE SOUSA
REPRESENTANTE

27.583.854/0001-02
MANDACARU CONST. E EMP. LTDA
RUA PREF. BETO LIRA, S/N
Centro - 62.140-000
MASSAPÊ - CEARÁ